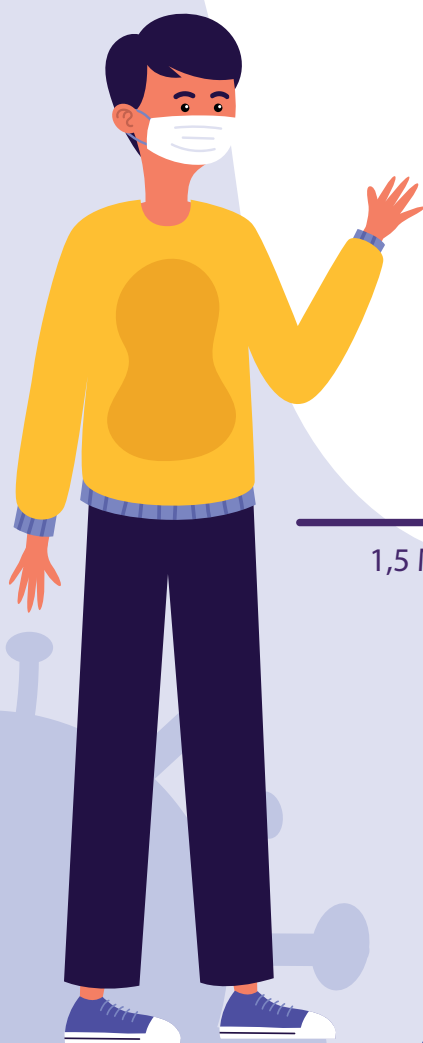


INSTITUTO FEDERAL

Pará

Campus Parauapebas

Plano de retomada das atividades presenciais



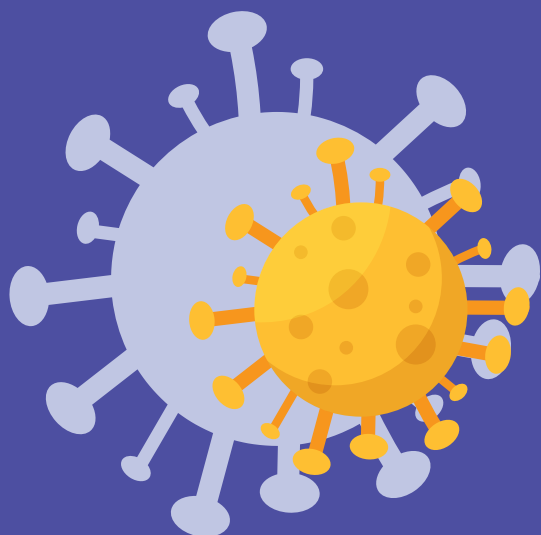
1,5 M DE DISTÂNCIA

Apresentação

A Pandemia da Virose COVID-19 afetou de forma extraordinária o mundo inteiro. Os impactos dessa doença alcançaram todos os setores, tais como: economia, saúde, educação, turismo e cultura. No Brasil, não foi diferente e ainda estamos longe de dizer que o pior já passou, apesar das medidas de isolamento social e a imunização artificial (vacinação) avançando. As instituições de ensino, consideradas de alto risco de contaminação e disseminação do vírus, viram suas atividades suspensas, seguindo orientações das três instâncias do poder: municipais, estaduais e federal. E agora estão prestes a retomar suas atividades na forma semi-presencial.

Em 19 de março de 2020, as atividades acadêmicas e presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará foram suspensas pela Portaria n.º 456/2020/GAB-REI/IFPA de 18 de março de 2020 devido à pandemia. Subsequentemente, a Resolução n.º 56/2020/CONSUP-IFPA, de 26 de março de 2020, suspendeu os calendários acadêmicos de todos os campi pelo período de 19 de março até 12 de abril de 2020. Sendo essas mesmas diretrizes mantidas pela Portaria n.º 541/2020/GAB-REI/IFPA de 07 de abril de 2020, e a Resolução n.º 60/2020/CONSUP-IFPA, de 07 de abril de 2020. Esses eventos citados, posteriormente, foram reconduzidos frente a Portaria n.º 705/2020/GAB-REI/IFPA, de 15 de maio de 2020, e a Resolução n.º 97/2020/CONSUP-IFPA, de 15 de maio de 2020, respectivamente, suspendendo por tempo indeterminado as atividades acadêmicas e administrativas presenciais e os calendários acadêmicos dos campi.

Em 31 de agosto de 2020, o campus Parauapebas retomou suas atividades acadêmicas a partir da Elaboração Plano de Trabalho de Retomada das Atividades, mantendo as ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Administração e Gestão em módulos remotos (a distância), mantidas presencialmente apenas ações que não envolvessem aglomerações e possíveis de agendamento. O citado Plano e o novo calendário acadêmico do ano de 2020 foram homologados pelo CONSUP-IFPA, sendo aplicados até a data de hoje. Um dos documentos aplicados institucionalmente para o trabalho de ensino remoto foi a Resolução n.º 110/2020/CONSUP-IFPA, de 20 de julho de 2020, a qual objetivava regulamentar o trabalho o ensino remoto para o calendário acadêmico 2020.



Ações institucionais

No campus Parauapebas do IFPA, as atividades foram suspensas desde 19 de março de 2020, destinando-se os servidores a execução de atividades recomendadas pela Resolução n.º 194/2018/CONSUP-IFPA que não envolviam atividades presenciais com discentes ou público. Complementarmente a essas ações, também se adotou aquelas ações direcionadas nos Ofícios circulares n.º 007/2020/PROEN/IFPA, de 16 de março de 2020, n.º 013/2020/PROEN/IFPA, de 08 de abril de 2020, e n.º 014/2020/PROEN/IFPA, de 20 de abril de 2020. Todos estes documentos (Parecer, portarias) e diretrizes fizeram parte do texto final contendo os documentos elaborados pelo IFPA/Campus Parauapebas, incluindo diversas ações que foram tomadas pelos servidores deste Campus, tentando mitigar os impactos da pandemia na educação com isso, destacamos:

- Criação de um Grupo de Trabalho de Planejamento de Retomada das Atividades Acadêmicas e Administrativas Remotas e Presenciais e Recomposição do Calendário Acadêmico 2020 do IFPA-Campus Parauapebas (Portaria N° 161/2020/GAB/CP DE 23 DE JULHO DE 2020);
- Criação de uma Comissão de Estudos Técnicos sobre o Avanço do Coronavírus no Município de Parauapebas, do IFPA Campus Parauapebas (Portaria n° 146/2020/-GAB/CP);
- No período de 05 a 10 de Abril de 2020, realização do primeiro levantamento sobre a situação de acesso dos discentes a equipamentos eletrônicos de comunicação e rede de computadores (Internet), indicando que a maioria dos discentes possuíam acesso, porém por meio de celular e dados móveis limitados;
- Por meio da Resolução n.º 85/2020/CONSUP-IFPA, de 28 de abril de 2020, a Comissão de Assistência Estudantil Local trabalhou para a concessão aos alunos de maior vulnerabilidade social do Auxílio Inclusão Digital, o qual forneceu no mês de julho o pagamento de três parcelas simultâneas para aquisição de dados móveis, possibilitando aos estudantes condições de acesso à internet para manutenção do vínculo acadêmico. Com este trabalho, conseguimos alcançar 141 alunos beneficiados no Campus;
- Com o intuito de manter contato com os discentes e aproximar os servidores, foram executadas programações remotas, acolhendo acadêmico e emocionalmente esse público. Esses eventos foram denominados Semana de Acolhimento do IFPA Parauapebas 2020, incluindo por meio de Palestras, Debates e Rodas de Conversa temáticas referentes à saúde física, emocional, atuações docente e discente. Durante o período de 08 até 12 de junho de 2020;
- Elaboração de uma série de palestras destinadas aos discentes, por meio da Rede Social Facebook do IFPA/Campus Parauapebas, na qual o objetivo era compartilhamento de informações dentre os mais diferentes temas relacionados a formações ofertadas pelo Campus. Essas se expandiram até a data de 17 de julho de 2020.
- Aquisição de equipamentos de proteção individual para os servidores.
- Aulas e demais atividades acadêmicas executadas de forma remotas, tal como o monitoramento de estudantes e suas frequências, para reduzir a evasão e prestar apoio socio-emocional aos necessitados.

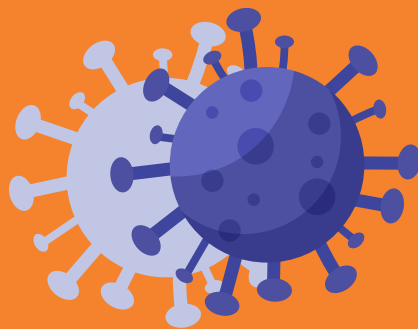
De acordo com solicitação dos servidores do Campus e visando entender o cenário epidemiológico do município de Parauapebas, assim como situação de saúde, vulnerabilidade e acesso a informações de discentes, colaboradores e servidores, foi constituída a Comissão de Estudos Técnicos sobre os Avanços do Coronavírus no Município de Parauapebas (Portaria n.º146/2020/GAB/CP de 29 de junho de 2020). Nessa mesma data, esse grupo iniciou o trabalho de busca de informações, consultas e análise de dados. Entre as importantes informações obtidas, estão o cenário epidemiológico no município e a falta de infraestrutura médica para suporte aos doentes. Sendo que a manifestação da virose COVID_19, no mês de agosto de 2020, ainda representava risco aos discentes e servidores. Na conclusão do trabalho da comissão, vimos que em caso de retorno de atividades acadêmicas naquela data, o mais adequado seria a sua realização de forma remota.

A Direção-geral do campus Parauapebas emitiu a Portaria n.º 153/2021/GAB/CP que se refere à designação dos membros do Comitê de Risco Local do IFPA Campus Parauapebas, na data de 16 de julho de 2021. Os nomes constantes no citado documento têm a responsabilidade de propor estratégias organizadas em um plano para o retorno gradual das atividades acadêmicas e de gestão presenciais a partir de 2 de agosto de 2021, conforme estabelece a Portaria n.º 1056/2021/GAB-REI/IFPA de 08 de julho de 2021).

Essa Portaria estabelece o Protocolo de Biossegurança que regulamenta o desenvolvimento de atividades administrativas e acadêmicas presenciais no IFPA, no período de emergência em saúde pública causada pelo novo Coronavírus.

Dessa forma, esta proposta é oriunda de um relatório técnico sobre as premissas para o retorno e das condições e segurança sanitárias e de vulnerabilidade social, respeitando os diferentes cenários da realidade da comunidade interna e externa do IFPA/Campus Parauapebas. Este documento será organizado metodologicamente através de itens, que são:

- 1 Apresentação;
- 2 Objetivo;
- 3 Informações Gerais sobre a Saúde no Município e na Região do Campus;
- 4 Fatores de Riscos e Medidas Preventivas de Saúde para a Retomada do Trabalho Presencial;
- 5 Apoio Emocional aos Servidores e Alunos no Retorno ao Trabalho Presencial;
- 6 Considerações Finais.



OBJETIVO

Propor estratégias de biossegurança ao retorno presencial gradual das atividades acadêmicas e administrativas do Campus Parauapebas a partir do ano letivo de 2021, sendo utilizadas como base para as relações e organizações na área de abrangência enquanto perdurar a emergência em saúde pública causada pelo novo Coronavírus.



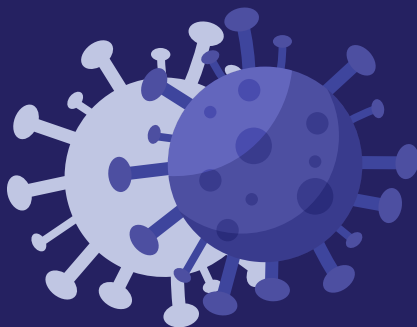
PROTÓCOLOS INDISPENSÁVEIS

AUDITÓRIOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA

- O uso dos auditórios e Espaços de Convivência deverão seguir os protocolos de biossegurança e obedecer às recomendações expressas de acordo com a cor do bandeiramento.

VEÍCULOS INSTITUCIONAIS

- É obrigatório o uso de máscaras pelos motoristas e usuários dos transportes institucionais;
- Manter a ventilação natural dentro dos veículos, através da abertura das janelas;
- Desinfetar regularmente os assentos e demais superfícies do interior do veículo que são mais frequentemente tocadas pelos trabalhadores;
- Os motoristas devem realizar a higienização do veículo a ser utilizado, inclusive volantes e maçanetas, utilizando álcool a 70% ou água e sabão;
- Os motoristas e usuários dos transportes institucionais devem higienizar as mãos com frequência com álcool a 70%.



PLANEJAMENTO DE RETORNO AO ENSINO PRESENCIAL

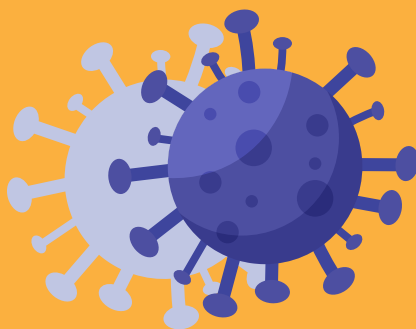
Em agosto e setembro de 2021, **o bandeiramento da região de Carajás passou de amarelo para verde**, demonstrando um maior controle da pandemia na região. Com esse novo cenário, o planejamento do calendário letivo de 2021.2 foi realizado sob a perspectiva desse bandeiramento. Destaca-se, porém, que ele poderá ser revisto caso tal parâmetro se modifique.

O planejamento foi realizado a partir do diálogo entre coordenadores de curso e a coordenação de ensino para realizar as medições das salas aula no IFPA.

Foi verificado que existem 5 salas de aula com a capacidade de comportar 20 discentes, respeitando os protocolos de segurança e o distanciamento social de 1,5m. Além disso, mais outras 4 salas de aulas que comportam entre 22 a 24 discentes. O laboratório de informática comporta 22 discentes utilizando os computadores e 30 discentes em caso de aula sem a obrigatoriedade de uso dos computadores do laboratório.

As turmas serão divididas em duas (grupo A e grupo B) e duas disciplinas em formato modular serão ministradas ao mesmo tempo. Será adotado o modelo ENSINO HÍBRIDO/MODULAR com 50% da CH presencial e 50% da CH Remota.

O documento detalhado foi enviado a toda comunidade acadêmica no dia 13 de setembro de 2021.



INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E BANDEIRAMENTO DA REGIÃO DE CARAJÁS.

Como indicador de fundamental importância para nortear a tomada de decisão para flexibilização do retorno às atividades presenciais, remotas e híbridas e considerando o que preceituam as Diretrizes para o Planejamento de Retomada das Atividades (Remotas e Presenciais) no IFPA, faz-se necessária a apresentação do cenário atual da Pandemia da COVID19, na Região de Carajás, onde está situada o IFPA campus Parauapebas.

O Governo do Estado do Pará, através de avaliações epidemiológicas, passou a elaborar bandeiramentos regionais para melhor planejar e gerir as atividades no seu território. De acordo com a publicação em edição extra do Diário Oficial do Estado (DOE), de 9 de julho de 2021, edição extra, Parauapebas e Região dos Carajás estão em bandeiramento na cor amarela – risco intermediário de contágio pela doença, conforme tabela XX, a seguir.

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS POR REGIÃO

	REGIÕES		BANDEIRA	MUNICÍPIOS
1	METROPOLITANA I		VERDE	Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará
2	RMB/MARAJÓ ORIENTAL/ BAIXO TOCANTINS	METROPOLITANA II	VERDE	Acará, Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu e Vigia
		MARAJÓ I		Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure
		TOCANTINS		Abaetetuba, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará
3	MARAJÓ OCIDENTAL	MARAJÓ II	AMARELA	Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel
4	NORDESTE	METROPOLITANA III	VERDE	Aurora do Pará, Capitão Poço, Castanhal, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Esperança do Piriá, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamã, Terra Alta e Ulianópolis
		RIO CAETÉS		Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu
5	BAIXO AMAZONAS		AMARELA	Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha. Santarém e Terra Santa
6	XINGU		AMARELA	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu e Uruará
7	CARAJÁS	CARAJÁS	AMARELA	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia
		LAGO DO TUCURUÍ		Breu Branco, Golanésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Tailândia e Tucuruí
8	TAPAJÓS		AMARELA	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão
9	ARAGUAIA		AMARELA	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara

Fonte: Diário Oficial do Estado, edição extra, de 09 de julho de 2021, pág. 7

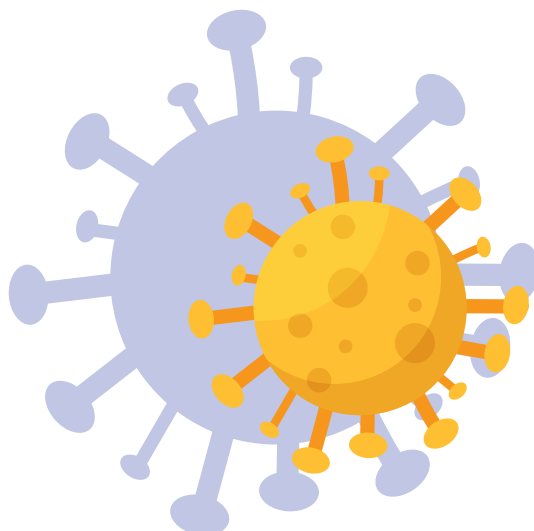
As características da cor amarela são:

- a) Capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada**
- b) Maior liberação de atividades econômicas com mecanismos de controle e limitações**
- c) Flexibilização de setores conforme sugestão estadual, desde que sejam seguidos os protocolos alinhados com os municípios.**

A portaria 1056/2021/GAB/IFPA, de 8 de julho de 2021, que dá publicidade ao PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA que regulamenta o desenvolvimento de atividades administrativas e acadêmicas presenciais no IFPA, no período de emergência em saúde pública causada pelo Novo Coronavírus, aprovado pelo Comitê de Risco do IFPA, em reunião realizada no dia 06 de julho de 2021, leva em consideração diretamente o bandeiramento proposto pelo Estado do Pará para o planejamento e gestão das atividades no instituto. Tal portaria considera que a bandeira amarela permite o avanço na liberação de atividades econômicas e sociais com mecanismos de controle e limitações, desde que seguidos os protocolos alinhados entre Estado e Municípios.

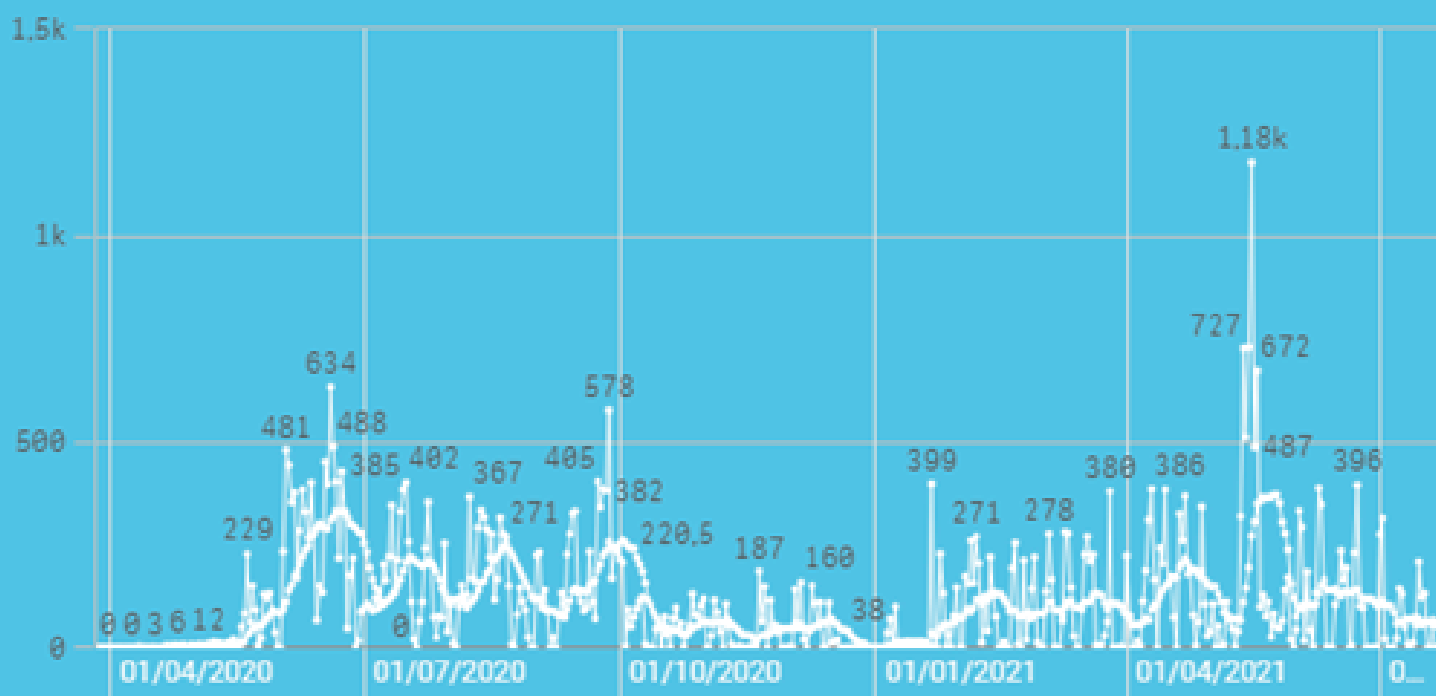
Segundo o Boletim Epidemiológico da prefeitura, os dados do município de Parauapebas, no dia 25/07/2021, em relação à COVID-19 eram de:

- a) 47.169 casos acumulados**
- b) 353 óbitos acumulados**
- c) 2.022 habitantes em isolamento**
- d) 83 novos casos**
- e) 70 pessoas internadas**
- f) 57% dos leitos de enfermaria ocupados (66% do SUS e 45% particular)**
- g) 74% das UTI's ocupadas (79% do SUS e 70% particular)**



Segundo dados do Ministério da Saúde, é importante destacar que a média móvel de 14 dias de novos casos no município de Parauapebas-PA vem diminuindo. O último pico apresentado foi no dia 16 de maio de 2021, com 1018 casos na média móvel de 14 dias. No dia 23 de julho de 2021, o município tinha 46,93 casos na média móvel dos últimos 14 dias, com tendência de estabilização. Porém identifica-se um período de alta entre os dias 15/07/2021 à 17/07/2021, com 210, 124 e 133 novos casos, respectivamente. Isso pode levar ao aumento do número de óbitos ao final do mês de julho.

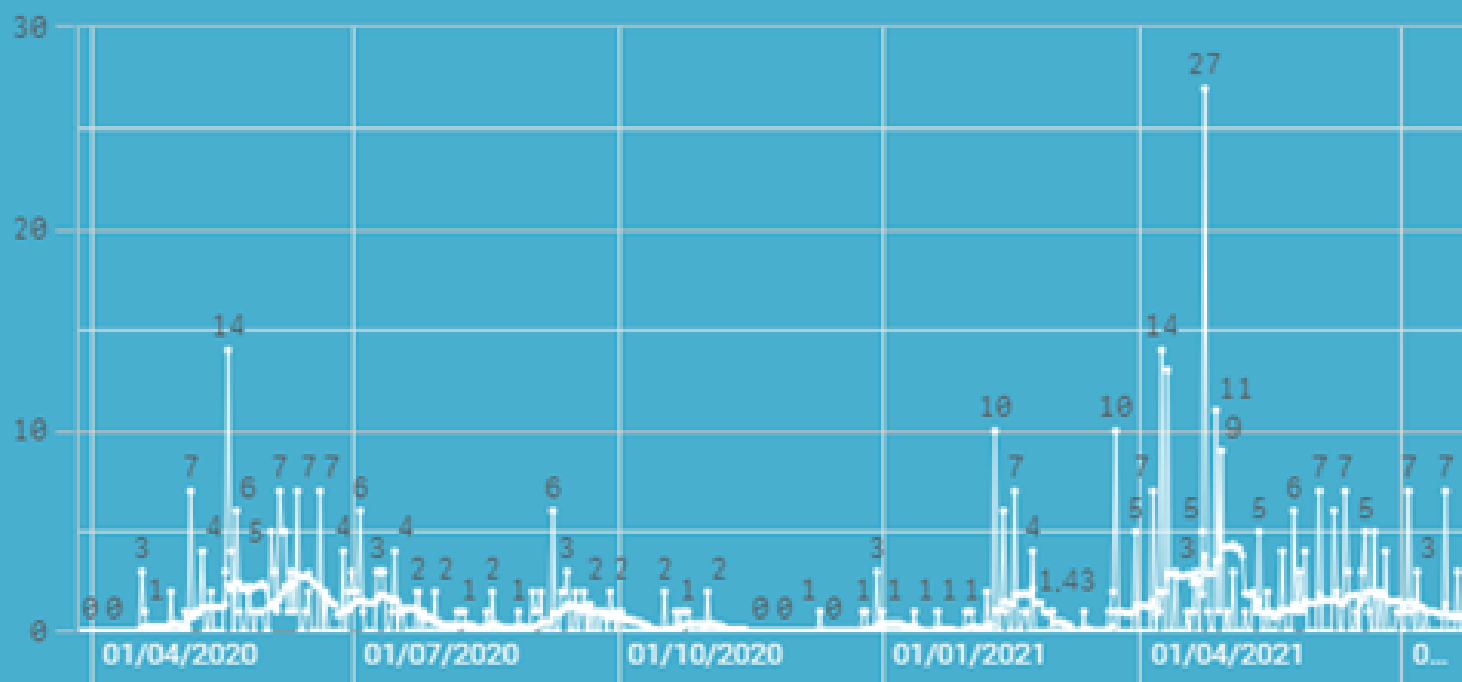
Casos novos por dia de notificação com Média Móvel de 14 dias



Fonte: Ministério da Saúde

Acompanhando a diminuição de novos casos, os novos óbitos com média móvel de 14 dias também estão diminuindo. O último pico foi em 23/04/2021 com 27 óbitos confirmados em decorrência da COVID-19. No dia 22/07/2021 a média no município era de 0,79, com tendência de estabilização. Porém, identifica-se duas altas no dia 16/07/2021, com 7 novos óbitos, e 20/07/2021, com 3 novos óbitos. Isso está diretamente ligado a alta de casos no início do mês de julho, com 315 novos casos no dia 02/07/2021.

Óbitos novos por dia de notificação com Média Móvel de 14 dias



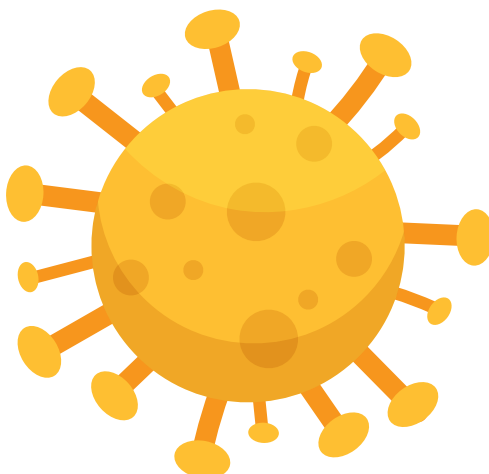
Segundo recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, a relação ideal de leitos de UTI é de 1 a 3 leitos para cada 10 mil habitantes. Em relação a Parauapebas, segundo os dados do DATASUS/CNESNet, a média de leitos de UTI existentes por 10.000 habitantes em julho de 2021 era de 1,46, estando dentro da média. Porém, ao considerarmos apenas os leitos de UTI, nesse período, que no sistema do DATASUS/CNESNet se encontram habilitados (10 unidades), por tanto com sua existência em funcionamento e oficial, temos a proporção de 0,46 leitos de UTI por 10 mil habitantes, ou seja, menos da metade do mínimo indicado em um período pré pandemia.

Destaca-se que a maioria dos leitos de UTI não estão habilitados segundo o sistema DATASUS. Permanece, então, a média de 0,48 leitos de UTI habilitados por 10 mil habitantes. Esse cálculo foi realizado com base na estimativa populacional do município de 2020 realizada pelo IBGE, que era de 213.576 habitantes.

Em um momento de pandemia provocada pelo COVID-19, que, em casos mais graves, pode levar cerca de 15% dos pacientes contaminados para internação em terapia intensiva. Os dados mostram que a rede de atendimento de terapia intensiva no Brasil tem a quantidade ideal quando olhada de forma macro, em escala nacional, mas apresenta desafios ligados à gestão das vagas disponíveis regionalmente, Norte (AMIB, 2020), e localmente, município de Parauapebas.

Assim, apesar das tendências de diminuição de novos casos e óbitos na média móvel de 14 dias, é importante o acompanhamento do bandeiramento das regiões paraenses para o planejamento e gestão do retorno das atividades presenciais, remotas e híbridas. Também é aconselhável o monitoramento no boletim epidemiológico da prefeitura de Parauapebas dos indicadores e dados relativos à Covid-19 e a disponibilidade de leitos, principalmente os relativos aos novos casos e a ocupação de leitos de UTI's no município.

Por fim, acompanhando o artigo 04 da resolução 1056/2021/GAB/IFPA, recomenda-se que o campus busque parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde e/ou com a Iniciativa Privada com vistas às providências quanto às ações de testagem para COVID-19 de estudantes, servidores e colaboradores terceirizados. Isso porque o monitoramento de novos casos é um dos indicadores mais importantes para se pensar em gestão e planejamento de atividades em tempo de pandemia.



MEDIDAS PREVENTIVAS DE SAÚDE PARA RETOMADA GRADUAL DO TRABALHO PRESENCIAL

Elencamos, a seguir, quais grupos de servidores devem retornar e quais orientações quanto às práticas efetivas de prevenção da transmissibilidade do novo Coronavírus, de acordo com as melhores práticas em saúde previstas em documentos da Organização Mundial da Saúde e das autoridades sanitárias do Ministério da Saúde do Brasil e Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Pará.

Neste contexto, os servidores deverão, a partir de 02/08/2021, realizar as suas atividades laborais conforme as seguintes orientações:

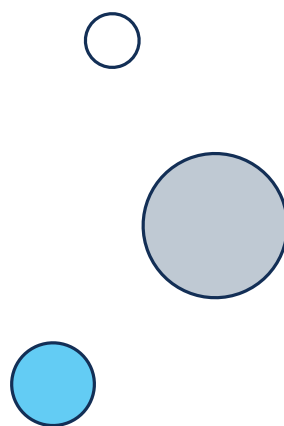
- Observar as recomendações estabelecidas pelas Diretrizes para o Planejamento Institucional de Retomada das Atividades (Presenciais e Remotas) no IFPA, em especial o previsto na PORTARIA Nº 1056/2021/GAB/IFPA, DE 08 DE JULHO DE 2021, naquilo que se aplicar genericamente do QUADRO 1 – CONDIÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS E AÇÕES RECOMENDADAS ao campus Parauapebas, ou especificamente conforme detalhado no QUADRO 2 – CONDIÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS, CONSIDERANDO OS DIVERSOS SETORES DO CAMPUS PARAUAPEBAS E SUAS ESPECIFICIDADES;
- Para o servidor com suspeita ou infectado por COVID-19, ou que apresente sinais ou sintomas gripais, ou que more e precise cuidar de pessoas com suspeita ou infectado por COVID-19, com a devida comprovação médica, deve ser mantida 100% da sua carga horária (CH) semanal em trabalho remoto;
- Os servidores alérgicos aos componentes dos imunizantes, disponibilizados pelo Plano Nacional de Imunização, com a devida comprovação médica, e as gestantes devem permanecer em trabalho remoto até que o bandeiramento, da região em que se encontra a sua unidade de lotação, esteja na cor azul;
- Os demais servidores devem retornar às atividades presenciais, de acordo com as regras de bandeiramento apresentadas no arquivo anexo deste planejamento.

PROTOSCOLOS INDISPENSÁVEIS



SERVIDORES E COLABORADORES TERCEIRIZADOS

- **Uso obrigatório de máscaras;**
- **Em casos de disponibilização de protetores faciais, estes devem ser exclusivos de cada profissional, devendo-se, imediatamente após o uso, realizar a limpeza e posterior desinfecção com álcool líquido a 70% (quando o material for compatível), hipoclorito de sódio ou outro desinfetante, na concentração recomendada pelo fabricante;**
- **Não compartilhar objetos de uso pessoal (caneta, copo, etc.);**
- **Higienizar os produtos que se leva ao trabalho, ao chegar e ao sair, com álcool em gel a 70%;**
- **Higienizar, com frequência as mãos, por meio de lavagem com água e sabão e/ou com álcool etílico a 70%;**
- **Dar preferência a reuniões por webconferência. Caso sejam feitas de modo presencial, realizá-las em espaços com as janelas abertas ou local que permita circulação do ar e possibilitem o distanciamento recomendado, limitando-as às capacidades do ambiente, de acordo com a cor do bandeiramento;**
- **Evitar levar itens desnecessários do ambiente doméstico ao trabalho;**
- **Manter distância de 1,5 m entre as cadeiras e mesas utilizadas para atendimento ao público interno e externo;**
- **Os documentos físicos que forem recebidos pelo setor, devem ficar por 24h sem manuseio;**



PROTÓCOLOS INDISPENSÁVEIS

Adequações do Ambiente

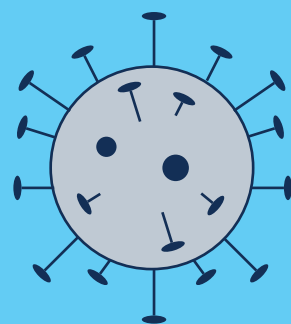
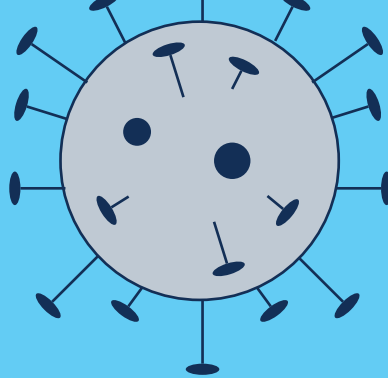
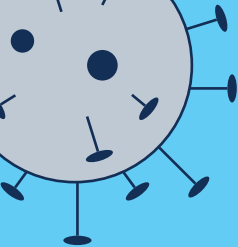


PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO

- Locais coletivos mais expostos ao toque das mãos (maçanetas, braços de cadeiras, telefones, bancadas, botão de elevador, catraca, barreiras físicas, corrimão, elevadores) devem ser higienizados, com frequência;
- Disponibilizar dispenser com álcool em gel a 70% nos postos de trabalho e em todos os ambientes de uso coletivo, bem como dentro dos ambientes de trabalho;
- Aumentar a frequência de limpeza e troca dos filtros de aparelhos condicionadores de ar, em alinhamento com a assistência técnica autorizada pelos fabricantes;
- A limpeza de pisos dos andares de entrada nos edifícios deve ser intensificada.

CUIDADOS NOS BANHEIROS

- De acordo com a capacidade, deve-se disciplinar a entrada nos banheiros, permitindo-se a entrada de um número reduzido de pessoas por vez;
- Lavar bem as mãos ao entrar no banheiro e fechar o registro com utilização de papel toalha;
- Ao sair do banheiro, deve-se repetir os procedimentos da entrada;
- Aumentar a frequência diária de limpeza geral dos banheiros;
- Passar nas mãos álcool em gel a 70%, após abrir a porta para sair.



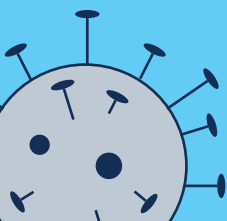
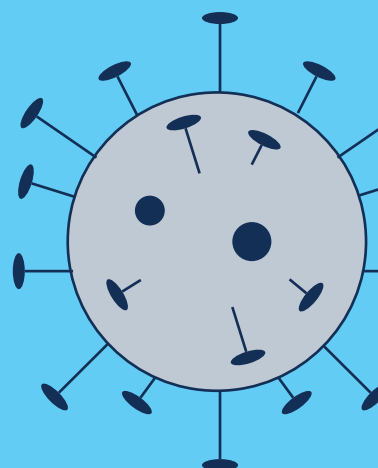
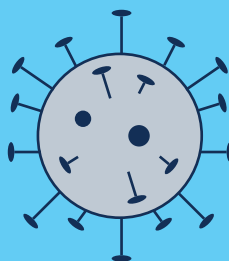
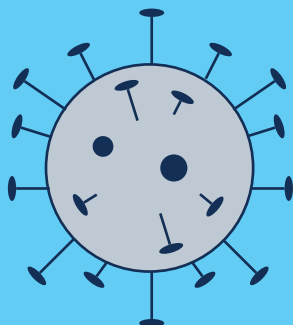
PROTOCOLOS INDISPENSÁVEIS

CUIDADOS NAS COPAS

- Permitir a entrada de apenas uma pessoa por vez na copa;
- Higienizar as mãos na entrada da copa;
- Deve-se lavar qualquer vasilha/alimento antes de guardá-los na geladeira;
- Não devem ser compartilhados os usos de talheres, louças e recipientes entre os servidores;
- Higienizar os encostos, assentos e tampos das mesas e cadeiras, nas copas que os possuem.

CUIDADOS NAS RECEPÇÕES

- Seguranças e recepcionistas devem estar protegidos com máscaras;
- Os crachás devem ser higienizados, utilizando-se papel descartável com álcool etílico a 70% toda vez antes e após o uso;
- Os visitantes devem apresentar o documento de identificação, respeitando a sinalização horizontal de distanciamento mínimo de 1,5 m entre uma pessoa e outra e as barreiras de proteção.



PROTÓCOLOS INDISPENSÁVEIS

AÇÕES ADMINISTRATIVAS

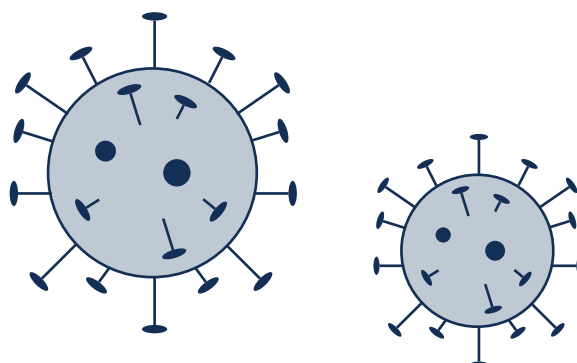
- Fornecimento de equipamentos de proteção de acordo com as atividades desenvolvidas;
- Incentivar outras alternativas de transporte ao trabalho, como o uso de bicicletas, por exemplo;
- Limitar a entrada de visitantes externos, de acordo com a cor do bandeiramento.

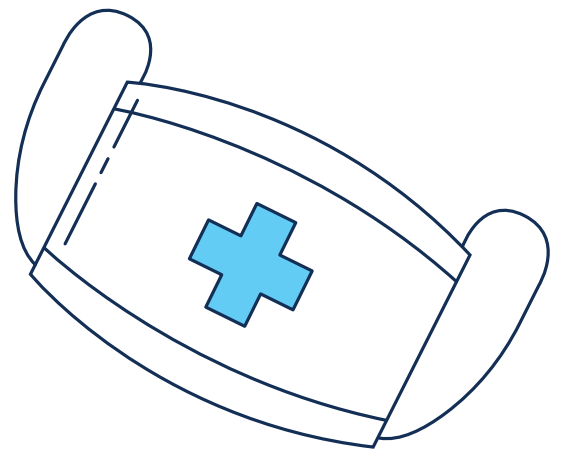
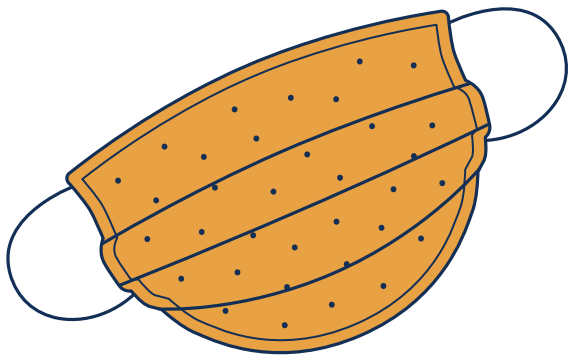
ORIENTAÇÕES AO SSQV

- Profissionais que atendem ao público devem utilizar máscara N95/PFF2 e os demais EPIs de acordo com o tipo de atendimento;
- Todos os profissionais do setor devem manter as medidas de precaução padrões, diante de cada atendimento;
- Orientar o público que aguardem atendimento, mantendo distanciamento de no mínimo 1,5 m na sala de espera;
- Realizar o atendimento de forma individual, mantendo o distanciamento de no mínimo 1,5 m dos usuários;
- Os atestados médicos serão recebidos, eletronicamente, via sistema SIASS, por meio do aplicativo SouGov; as demais situações serão recebidas via CGP, por meio do e-mail cgp.paraapebas@ifpa.edu.br;
- Os atestados passíveis da dispensa de perícia serão inseridos no SIAPE Saúde, observando a inserção do documento digitalizado no sistema, não havendo a necessidade da presença do servidor;
- Caso o atestado gere perícia, esta deverá ser agendada e informada ao servidor, por meio do aplicativo SouGov e por meio eletrônico, para que ele compareça somente no dia e horário marcados para a avaliação pericial;
- Orientar que caso o servidor apresente sintomas gripais deve reagendar o atendimento;
- Ressalta-se que não há previsão legal para a avaliação pericial documental, portanto não há dispensa da presença do periciando na avaliação pericial, conforme Decreto nº 7.003/2009;
- Dar preferência à utilização do recurso da videoconferência na realização das juntas oficiais, observando a Portaria nº 190, de 2019;
- As perícias médicas serão realizadas, preferencialmente, em espaços com as janelas abertas ou sítio que permita circulação de vento, resguardando-se o princípio inflexível da privacidade do periciado e do sigilo médico. Os atendimentos psicológicos e potenciais emergências não de observar os mesmos cuidados;

ORIENTAÇÕES AO SSQV

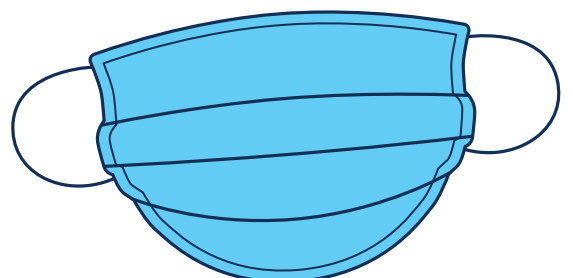
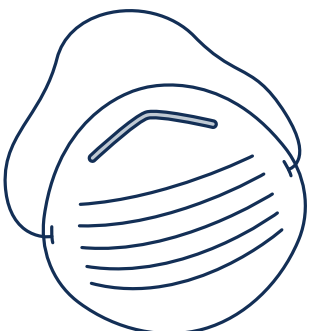
- Alertar quanto a sintomas respiratórios, como: tosse, dor de garganta, anosmia, mialgia, fadiga, desconforto ou esforço respiratório com ou sem febre, sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros);
- Direcionar o servidor sintomático respiratório para o serviço de saúde externo;
- Alertar as pessoas que tiveram contato com casos suspeitos e confirmados a procurar atendimento na unidade de saúde, caso apresentar os sintomas;
- Orientar a todos para que, em caso de teste positivo para COVID-19, comunique, imediatamente, sua chefia imediata e ao SSQV/CGP, via e-mail cgp.parauebas@ifpa.edu.br;
- Orientar que o servidor ou colaborador terceirizado que apresentar sintomas suspeitos de COVID-19 ou coabitante de casos confirmados, deverá se auto-declarar, a fim de que sejam realizados os procedimentos de afastamento que o caso requer;
- Promover ações de educação em saúde referente à proteção, prevenção e controle do novo coronavírus;
- Ter conhecimento da rede de assistência à saúde do município para encaminhamento dos casos suspeitos de COVID-19;
- Solicitar o fornecimento de todos os insumos necessários à implementação das medidas preventivas;
- Informar aos gestores sobre a necessidade da compra de equipamentos e insumos;
- Propor ações para apoio emocional aos servidores;
- Acompanhar e dar apoio no campus, em ações de enfrentamento ao coronavírus;
- Seguir os protocolos do Ministério da Saúde





PROTOCOLO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E REGISTRO DE FREQUÊNCIA

- O horário de funcionamento do IFPA Campus Parauapebas será das 8h às 18h, com atendimento presencial ao público interno e externo, conforme estabelecidos pelos bandeiramentos;
- O protocolo funcionará de acordo com o estabelecido no bandeiramento;
- O atendimento presencial ao público externo deverá ser realizado mediante agendamento, com exceção do protocolo, obedecidos os requisitos expressos pela cor do bandeiramento;
- A carga horária diária de trabalho é de 8 horas, salvo se o servidor cumprir carga horária diária de trabalho diferenciada, regularmente instituída. Nos casos em que o limite de ocupação do ambiente (sala) de trabalho, definido pela cor do bandeiramento, não for suficiente para comportar todos os servidores daquela sala, a carga horária diária de trabalho dos referidos servidores deve ser combinada, entre atividades remotas e presenciais, conforme escala de trabalho definida pela chefia imediata e considerando o que estabelece o bandeiramento quanto aos cargos de chefia.
- Em bandeiramento preto, viagens a serviço não estarão autorizadas; em bandeiramentos laranja e vermelho, viagens a serviço devem ser evitadas, devendo ser solicitadas somente aquelas de caráter emergencial, condicionadas à análise e aprovação da chefia imediata e do proponente; em bandeiramentos amarelo e verde, somente viagens de considerável necessidade devem ser solicitadas, também condicionadas à análise e aprovação da chefia imediata e do proponente;
- As atividades presenciais, realizadas pelos servidores, devem ser registradas no modelo convencional de frequência, devendo constar também no relatório semanal de acompanhamento das atividades remotas do setor, enquanto que as atividades remotas devem seguir o que estabelece a IN 03/2020/IFPA;



APOIO EMOCIONAL À COMUNIDADE ACADÊMICA

No Campus Parauapebas, as ações deverão considerar a demanda por acolhimento emocional, encaminhadas a Comissão Local de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida dos Servidores e ao Setor de Saúde e Qualidade de Vida, em parceria com o Setor de Acolhimento Psicossocial (SAP) da DSQV/PROGEP e em conformidade com as ações previstas no Projeto de Educação Socioemocional do IFPA.

O SAP realiza acolhimento e orientação, mediante situação de sofrimento psíquico advindo de situações internas e externas ao contexto profissional, inclusive relacionados aos distúrbios emocionais ocasionados pela pandemia e realizará os atendimentos individuais por demandas espontâneas ou encaminhadas pela chefia imediata, através de agendamento pelo e-mail sap.progep@ifpa.edu.br, conforme disponibilidade da equipe formada por psicóloga e assistente social.

Considerando os dados obtidos a partir dos resultados da pesquisa sobre a saúde emocional da comunidade acadêmica, em que ficou constatado que 75% tiveram sua saúde mental comprometida de alguma maneira por episódios de tensão, ansiedade, nervosismo e irritação refletidos também em consequências para a saúde física como fadiga corporal, dores na coluna, pescoço e ombros, foi planejada a adoção das seguintes medidas de restabelecimento e fortalecimento da saúde mental dos membros da comunidade acadêmica do campus Parauapebas.

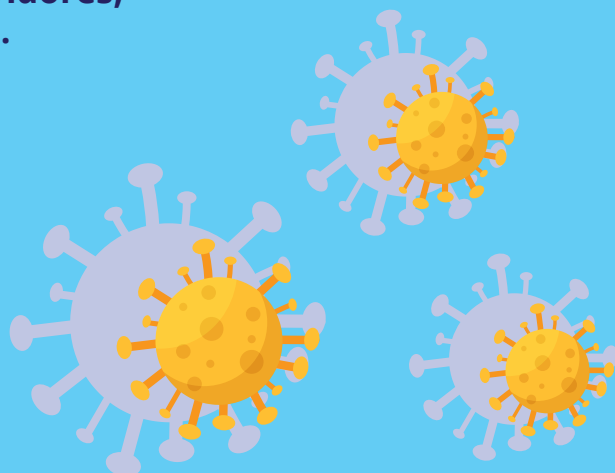
- Encaminhamento ao Serviço de Acolhimento Psicológico Virtual individual, devendo ser solicitado pelo e-mail psi.progep@ifpa.edu.br (para professores e alunos) e saps.reitoria@ifpa.edu.br (para solicitação de atendimento aos TAES);
- Realização de campanhas de manutenção dos cuidados preventivos a COVID 19 e preservação da saúde;
- Elaboração de materiais digitais ressaltando a responsabilidade e o compromisso com a segurança individual e com os outros;
- Implementação do Projeto “Viva Bem, Trabalhe Bem”, voltado para o desenvolvimento do bem-estar, inteligência e saúde emocional do servidor, executado através de encontros quinzenais virtuais com aplicação de ferramentas práticas;
- Elaboração de materiais digitais e realização de campanhas ressaltando o compromisso com a segurança individual e com os outros;
- Continuidade das aulas virtuais de Atividade Física como coadjuvante primordial para a melhoria da saúde mental;
- Discussões sobre adequação da nova rotina de trabalho;
- Realização de lives, rodas de conversas e outras modalidades de reuniões, via plataformas virtuais, para esclarecimento de dúvidas aos servidores e toda comunidade acadêmica sobre saúde emocional;
- Rodas de conversa com as chefias e gestores sobre as dificuldades de manejar o retorno ao trabalho gradual, liderança e educação emocional;
- Incentivo a reuniões periódicas das chefias com suas equipes de trabalho para acompanhamento e estratégias para atenuar os impactos na saúde emocional;
- Grupo de e-mail ou de WhatsApp para compartilhar orientações sobre temas solicitados pelos servidores;
- Questionários periódicos sobre saúde física, mental e emocional e/ou outro tema que se fizer necessário, direcionado a toda comunidade acadêmica;

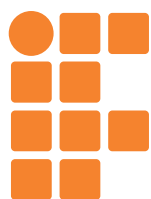


APOIO EMOCIONAL À COMUNIDADE ACADÊMICA

ORIENTAÇÕES À ENFERMARIA DO CAMPUS

- Usar EPIs (máscara N95/PFF2, touca, óculos ou protetor facial, avental impermeável descartável, luvas e propés) de acordo com o atendimento;
- Manter as medidas de precauções padrões diante de cada atendimento;
- Orientar o público que aguarde atendimento, mantendo distanciamento de no mínimo 1,5 m;
- Realizar o atendimento de forma individual, mantendo o distanciamento de no mínimo 1,5 m dos usuários;
- Investigar sintomas respiratórios como: tosse, dor de garganta, anosmia, mialgia, fadiga, desconforto ou esforço respiratório com ou sem febre, sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros);
- Notificar casos suspeitos (Síndrome Gripais e Síndrome Respiratória Aguda Grave), via e-SUS preenchimento do formulário, por meio do endereço: <https://notifica.saude.gov.br/>;
- Direcionar o servidor sintomático respiratório para o serviço de saúde externo;
- Se houver sintomas respiratórios graves, como: SpO2 < 95%, dispneia com aumento da frequência respiratória, associada a comorbidades, direcionar ao serviço de Urgência/Emergência do município;
- Alertar as pessoas que tiveram contato com casos suspeitos e confirmados a procurar atendimento na unidade de saúde, caso apresentar os sintomas;
- Orientar a todos para que, em caso de teste positivo para COVID-19, comunique imediatamente;
- Orientar as pessoas, que tiveram contato com infectado, a ficarem de quarentena por 7 (sete) dias nos casos assintomáticos e 14 (quatorze) dias para os casos sintomáticos, ou até cessarem os sintomas;
- Informar/orientar que, nos casos de COVID-19 positivo, retornar ao ambiente organizacional somente com o resultado negativo do exame de PCR ou positivo para IgG;
- Promover ações de educação em saúde referente à proteção, prevenção e controle do novo coronavírus;
- Realizar levantamento da rede de assistência à saúde do município para encaminhamento dos casos suspeitos de COVID-19;
- Solicitar o fornecimento de todos os insumos necessários para manutenção das medidas preventivas;
- Informar os gestores sobre a necessidade da compra de equipamentos e insumos;
- Propor ações para apoio emocional aos servidores;
- Seguir os protocolos do Ministério da Saúde.





INSTITUTO FEDERAL

Pará

Campus Parauapebas

Plano de retomada das atividades presenciais

Planejamento elaborado pelo Comitê de Riscos do campus Parauapebas do Instituto Federal do Pará (IFPA), instituído pela Portaria nº 153/2021/GAB/CP, de 16 de julho de 2021.

MEMBROS

Anderson Renato Souza Lisboa - Presidente
Lucas Araújo do Nascimento - Vice-presidente
Anderson Romério Rosas França
Cleydianne Sousa de Araújo
Débora Aquino Nunes
Luzivaldo Delmondes Viana
Pedro Paulo dos Santos
Ricardo Alex Dantas da Cunha
Welman de Sousa Lima

DIAGRAMAÇÃO

Anderson Romério Rosas França